



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 55, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

| SERVIDOR (A)                      | CARGO           | PERÍODO AQUISITIVO  | PERÍODO DO AFASTAMENTO        |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------------|
| Amanda Aparecida da Costa Pedroso | Advogado        | 22/04/13 a 21/04/18 | (30 dias) 03/03/21 a 01/04/21 |
| Erminia Gomes da Cruz             | Serviços Gerais | 19/04/11 a 18/04/16 | (30 dias) 01/05/21 a 30/05/21 |
| José Elias Nunes Filho            | Motorista       | 20/08/08 a 19/08/13 | (60 dias) 15/03/21 a 13/05/21 |
| José Pereira Neto                 | Mecânico        | 21/05/12 a 20/05/17 | (45 dias) 22/03/21 a 05/05/21 |
| Mauricio Barreto Bergamo          | Motorista       | 24/07/12 a 23/07/17 | (45 dias) 18/03/21 a 01/05/21 |
| Neci de Jesus Pinto da Silva      | Serviços Gerais | 01/08/11 a 31/07/16 | (30 dias) 15/03/21 a 13/04/21 |
| Rosemeire Rodrigues Leite         | Professor I     | 01/02/09 a 31/01/14 | (90 dias) 01/06/21 a 29/08/21 |
| Rosimeire da Cunha Casseverini    | Professor I     | 01/02/04 a 31/01/09 | (90 dias) 05/04/21 a 03/07/21 |
| Santa Helena da Rocha             | Serviços Gerais | 25/10/13 a 24/10/18 | (30 dias) 03/03/21 a 01/04/21 |

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de março de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 26/03/2021

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 194 de 29/03/2021